

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 1ª Sessão do Plenário Virtual, realizada nos dias 05 a 09/10/2020, e da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 14/10/2020.
2. Apreciação de proposta de alteração da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, referente ao prazo de desistência em certames de remoção e promoção, a ser encaminhada ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.
3. Apreciação de proposta de alteração da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, referente a desincompatibilização de membros integrantes do Conselho Superior, para a recondução, a ser encaminhada ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.
4. Apreciação do expediente nº 21255/2020: indicação de membro do Ministério Público Estadual para compor o CNJ.
5. Julgamento de Processos:
 - 5.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:
 - 5.1.1. Processo nº 000022-012/2020
Requerente(s): Promotora de Justiça Maria José Vieira de Carvalho Cunha
Requerido(s): Corregedoria-Geral do Ministério Público
Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Pará
Assunto: Requerimento questionando entendimento firmado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, em considerar as cumulações a partir das portarias expedidas e não nos períodos efetivamente cumpridos pelo membro.
 - 5.1.2. Processo nº 000023-012/2020
Requerente(s): Promotor de Justiça Gerson Daniel Silva da Silveira
Requerido(s): Corregedoria-Geral do Ministério Público
Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Pará
Assunto: Requerimento questionando entendimento firmado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, em considerar as cumulações a partir das portarias expedidas e não nos períodos efetivamente cumpridos pelo membro.
 - 5.2. Processo de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:
 - 5.2.1. Processo nº 000024-012/2020
Requerente(s): Promotora de Justiça Maria José Vieira de Carvalho Cunha
Requerido(s): Corregedoria-Geral do Ministério Público
Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Pará
Assunto: Requerimento questionando entendimento firmado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, em relação a conclusão do Plano de Atuação no Biênio 2018/2019.
6. Julgamento de Certames:
 - 6.1. Julgamento de Remoção ou Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 9º PJ Com Atribuições Gerais de Belém, pelos critérios de antiguidade e merecimento, respectivamente, edital nº 50/2020, processo nº 59/2020/CSMP-MPPA.
 - 6.2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal, pelo critério de antiguidade, edital nº 55/2020, processo nº 64/2020/CSMP-MPPA.
 - 6.3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ Criminal de Santarém, pelo critério de antiguidade, edital nº 56/2020, processo nº 65/2020/CSMP-MPPA.
 - 6.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Cametá, pelo critério de antiguidade, edital nº 57/2020, processo nº 66/2020/CSMP-MPPA.
 - 6.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Paragominas, pelo critério de antiguidade, edital nº 58/2020, processo nº 67/2020/CSMP-MPPA.
 - 6.6. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 8º PJ Agrária e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Castanhal, pelo critério de antiguidade, edital nº 59/2020, processo nº 68/2020/CSMP-MPPA.
7. Comunicação de Vagas.
8. O que ocorrer

Belém-PA, 21 de outubro de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 592865**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 130-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA, CNPJ: 04.743.266/0001-85.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592603**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 092-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: GRUPO EDUCACIONAL VICENTINO DA AMAZÔNIA INSTITUTO VICENTINO CATARINA LABOURE, CNPJ: 04.972.485/0001-36.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592651**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 104-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSHOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ, CNPJ: 23.453.830/0004-12.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592627**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 128-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS, CNPJ: 15.277.718/0001-05.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício

Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592607**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação